

perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

**PORTARIA Nº 2338 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº297062/2011.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, a contar de 01.11.2011, o servidor **PAULO VINICIUS REIS**, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº54194493/1, lotado no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

**PORTARIA Nº 2339 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº297062/2011.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, a contar de 01.11.2011, o servidor **MILTON DO NASCIMENTO GONÇALVES**, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº54193806/1, lotado no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

**PORTARIA Nº 2340 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº297062/2011.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, a contar de 01.11.2011, o servidor **RUBENS ALVES VIEIRA**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº115037/1, lotado no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

**PORTARIA Nº 2341 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº297062/2011.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, a contar de 01.11.2011, o servidor **LEANDRO OBERDAN OLIVEIRA DA COSTA**, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº54194146/1, lotado no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

**PORTARIA Nº 2342 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº310439/2011.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, a contar de 01.10.2011, o servidor **ILSON JOÃO MAIA DA COSTA**, cargo MOTORISTA, matrícula nº57173285/1, lotado no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

**PORTARIA Nº 2442 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº452892/2011.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, a contar de 07.11.2011, o servidor **LUIZ CARLOS CRUZ GALVÃO DE LIMA**, cargo ADMINISTRADOR, matrícula nº5424844/3, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

**PORTARIA Nº 2452 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº467706/2011.

**RESOLVE:**

**I-CESSAR**, a contar de 01.05.2011, os efeitos na Portaria Coletiva nº286/ 09.02.2011, que autorizou a servidora **ANA GABRIELA SABAA SRUR DE ANDRADE BAIÁ**, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº57192359/2, lotada no HOSPITAL

REGIONAL TUCURUÍ, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

**II- AUTORIZAR**, a contar de 14.06.2011, a servidora **NADIANE DANTAS CARVALHO**, cargo FARMACÊUTICO, matrícula nº57216750/1, lotada no HOSPITAL REGIONAL TUCURUÍ, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

**PORTARIA Nº 2453 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº468173/2011.

**RESOLVE:**

**I-CESSAR**, a contar de 01.11.2011, os efeitos na Portaria nº1922/ 23.08.2011, que autorizou a servidora **RITA DE CÁSSIA PAMPLONA BELTRÃO**, cargo TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA, matrícula nº5082250/1, lotada no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

**II- AUTORIZAR**, a contar de 02.11.2011, o servidor **ANTONIO CLAUDIO SILVA RUFFEIL**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº5466458/2, lotado no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

**PORTARIA Nº 2454 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº436768/2011.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, a contar de 01.11.2011, a servidora **VÂNIA PATRICIA RIBEIRO AMARAL**, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº57197861/1, lotada na DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

**PORTARIA Nº 2455 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.

**RESOLVE:**

**CESSAR**, a contar de 01.12.2011, os efeitos na Portaria nº1824/ 08.08.2011, que autorizou a servidora **CLÍVIA REJANE COSTA DA SILVA**, cargo PSICÓLOGO, matrícula nº57200297/1, lotada no CENTRO DE SAÚDE ICOARACI/ ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

**PORTARIA Nº 2474 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

**RESOLVE:**

**CESSAR**, a contar de 01.12.2011, os efeitos na PORTARIA Nº 793/ 24.06.2010, que designou a servidora **MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº54190742/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, para exercer a Função Gratificada de SECRETÁRIO, padrão FG-4.

**PORTARIA Nº 2475 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.

**RESOLVE:**

**CESSAR**, a contar de 01.12.2011, os efeitos na Portaria nº791/ 24.06.2011, que autorizou a servidora **MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº54190742/1, lotada no NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

**PORTARIA Nº 2476 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº467767/2011.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, a contar de 03.10.2011, a servidora **ALICE FRANCE GREIJAL BEZERRA CAVALCANTE**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº115126/1, lotada na DIRETORIA TÉCNICA a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

**PORTARIA Nº 2477 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº459627/2011.

**RESOLVE:**

**CESSAR**, a contar de 01.11.2011, os efeitos na Portaria nº2198/ 19.10.2011, que autorizou a servidora **ANA LIDIA MORAES E MORAES**, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº5181739/1, lotada no DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01.12.2011.

**HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314008**  
**DISPENSA: 56/2011**

Data: 01/12/2011

Valor: 20.697,60

Objeto: PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (LAPATINIBE 250MG), PARA TRATAMENTO DA PACIENTE: HELLEN CRISTIANE BENTES FARIAS.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

Data de Ratificação: 01/12/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10302118526100000 339030 0103000000  
Estadual

Contratado(s):

Nome: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: Q SAAN, Bairro: Zona Industrial, S/N

CEP. 70632-300 - Brasília/DF

Telefone: 6138789900

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

**RESOLUÇÕES CIB**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 313915**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP**  
**COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 225, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - Considerando a PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009, que instituiu, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Marituba cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, no bairro do Imperial, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

**Art. 1º** - Ratificar a Ordem de Serviço que autorizou o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, no Bairro do Imperial no município de Marituba, habilitando a Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento da 2ª (segunda) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de novembro de 2011.

**Hélio Franco de Macedo**  
**Júnior.**

Secretário de Estado de Saúde  
Pública.

Presidente da CIB/Pará.

**Charles César Tocantins**  
**de Souza.**

Presidente do COSEMS/  
PA.

**RESOLUÇÃO Nº 226, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - Considerando a Portaria GM/MS nº 2.556, de 28/10/2011 que estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo